



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2946/15
Fls. 02
Resp. 02

REQUERIMENTO Nº 964/15

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Prevital Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- Considerando o Decreto 8968 de 17 de Junho de 2015, que nomeia o Secretario de Assuntos Jurídicos e Institucionais Alexandre Augusto Sampaio, para exercer a presidência da VALIPREV durante a licença do atual presidente Vicente Antonio Marchiori ,

- Considerando o Artigo 164 da Lei 4877/13 : Os membros da diretoria executiva serão substituídos nas férias, licenças, afastamentos legais, bem como nas faltas e impedimentos:

- O presidente mediante a designação de um servidor pelo prefeito, observando o disposto no inc. XXVI do artigo 167 e o mandato do ocupante desse cargo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2946, 15
Fls. 002
Resp. 02

- Artigo 167, inc. XXVI : compete ao Diretor Administrativo Financeiro : substituir o presidente do Instituto nos impedimentos legais, desde que essa substituição não ultrapasse 30 dias,

Pergunta-se :

- Qual a justificativa para tal nomeação se a mesma contraria o Decreto ?

Valinhos, 22 de Junho de 2015.

Orestes Previtalo Junior
Vereador
José Pedro Damiano